

EMENDA PARLAMENTAR Nº 39560010

PORTARIA 648 DE 25 DE MAIO DE 2023

CONTRATO Nº 095/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL

ABRIL A JULHO

2024

**Santa Casa de Misericórdia
de Barra mansa**

Rua Pinto Ribeiro, 205 - Centro, Barra Mansa/RJ
CEP: 27.310-420

 24 3325.8300
  santacasabm
 www.scbm.org.br



EMENDA PARLAMENTAR Nº 39560010
PORTARIA 648 DE 25 DE MAIO DE 2023
CONTRATO Nº 095/2023

Prestação de contas dos recursos vinculados ao contrato nº 095-2023, referente ao período de abril a junho/2024, baseado no plano de trabalho intitulado EDA E HIGIENIZAÇÃO, com o objetivo de aperfeiçoar a assistência prestada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS por meio da manutenção do protocolo de profilaxia de úlcera de estresse em pacientes críticos e implementação dos protocolos de higienização hospitalar.

RAFAELA TINOCO
GERENTE ASSISTENCIAL

FLÁVIO INÁCIO DA SILVA OLIVEIRA
GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

2024

**Santa Casa de Misericórdia
de Barra mansa**

Rua Pinto Ribeiro, 205 - Centro, Barra Mansa/RJ
CEP: 27.310-420

 24 3325.8300
  santacasabm
 www.scbm.org.br



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Pacientes internados na UTI e sua classificação	Erro! Indicador não definido.
Tabela 2: Pacientes classificados com alto risco, que receberam profilaxia pra ulcera por estresse	Erro! Indicador não definido.
Tabela 3: Auditoria Higienização Hospitalar	18



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Taxa de adesão a terapia medicamentosa	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 2: Tempo de Higienização Concorrente - Centro Cirúrgico	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 3: Tempo de Higienização Terminal - Centro Cirúrgico ...	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 4: Auditoria Hig. Hospitalar Quadrimestre	18



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Expurgo da CME –Setor de limpeza de materiais contaminados **Erro! Indicador não definido.**

Figura 2: Higienização em setor de atendimento **Erro! Indicador não definido.**

Figura 2: Relatório de auditoria da Central de Esterilização de Materiais..... 19



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO DE PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE EM PACIENTES CRÍTICOS	8
2.1. Introdução	8
2.2. Fundamentação Teórica: Fisiopatologia da Úlcera de Estresse	8
2.3. Justificativa para a Implementação do Protocolo de Profilaxia	9
2.4. Metodologia e Implementação do Protocolo	10
2.5. Monitoramento da Adesão e Estratificação de Risco	10
2.6. Considerações.....	12
3. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR.....	13
3.1. Introdução	13
3.2. Justificativa e Impacto da Implementação dos Protocolos de Higienização	13
3.3. Metodologia de Implementação e Monitoramento	14
3.4. Indicadores de Desempenho Monitorados.....	15
3.4.1. Tempo de Higienização	15
3.5. Auditoria de Higienização Hospitalar por Checklist	17
3.6. Considerações.....	19
4. CONCLUSÃO	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	22
APÊNDICE A – PROTOCOLO	23
APÊNDICE B – PLANO DE TRABALHO.....	33
APÊNDICE C – PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	45



1. INTRODUÇÃO

Fundada em 1859, a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa é uma instituição filantrópica essencial para a população da região Médio Paraíba, oferecendo serviços de urgência e emergência, além de ser referência em alta e média complexidade. É o único hospital da cidade a atender via Sistema Único de Saúde (SUS), exceto maternidade, e se destaca pelo atendimento humanizado, centrado nas necessidades dos pacientes.

Entretanto, as entidades filantrópicas de saúde no Brasil enfrentam desafios econômicos constantes, especialmente com os elevados custos operacionais, como despesas com pessoal, insumos médicos, manutenção de equipamentos e adequação às normas sanitárias. Esses custos, aliados ao subfinanciamento crônico proveniente dos valores da Tabela SUS, resultam em déficits financeiros que comprometem a qualidade dos serviços e a capacidade de investimento.

Neste contexto, as emendas parlamentares desempenham um papel crucial no enfrentamento dessas dificuldades financeiras. Elas complementam as receitas da instituição, possibilitando a continuidade dos serviços e a sustentabilidade econômica. Além disso, os recursos adicionais contribuem para a melhoria da qualidade assistencial, que é monitorada por meio de indicadores qualitativos estabelecidos no Plano de Trabalho. Esses indicadores são essenciais para avaliar o impacto das emendas no atendimento prestado, assegurando que os recursos sejam direcionados para aprimorar a eficiência, a eficácia e a segurança dos serviços hospitalares.

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados dos indicadores de qualidade no período de dezembro de 2023 a março de 2024 relativo à implementação Protocolo de Profilaxia de Úlcera de Estresse em Pacientes Críticos e dos Protocolos de Higienização Hospitalar, evidenciando como as emendas parlamentares têm contribuído para a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados pela Santa Casa.

7



2. MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO DE PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE EM PACIENTES CRÍTICOS

2.1. Introdução

A úlcera de estresse, também denominada gastrite erosiva de estresse, constitui uma condição clínica de alta incidência em pacientes internados em unidades de terapia intensiva (UTI), sendo um evento comumente observado neste ambiente. Sua relevância decorre do potencial para complicações graves, notadamente hemorragias, que podem comprometer significativamente o prognóstico, aumentar os custos hospitalares e prolongar o tempo de internação. Diante deste cenário, a implementação de protocolos sistematizados de profilaxia revela-se crucial para a segurança do paciente e otimização dos desfechos clínicos. Este relatório tem por objetivo detalhar a fundamentação, metodologia e os resultados da aplicação do protocolo de profilaxia de úlcera de estresse em nossa unidade, evidenciando o impacto de suas ações na qualidade da assistência prestada.

2.2. Fundamentação Teórica: Fisiopatologia da Úlcera de Estresse

A formação da úlcera de estresse em pacientes críticos advém de um complexo desequilíbrio entre os fatores agressivos e protetores da mucosa gástrica, culminando em erosões superficiais ou ulcerações mais profundas. Os mecanismos fisiopatológicos inter-relacionados que contribuem para esta condição incluem:

- **Hipoperfusão e Isquemia da Mucosa Gástrica:** Em estados críticos, como choque séptico, trauma grave ou grandes queimaduras, o organismo redistribui o fluxo sanguíneo para órgãos vitais, como coração e cérebro, resultando em perfusão inadequada da mucosa gástrica e subsequente isquemia (deficiência de oxigênio), o que compromete a integridade da barreira mucosa.
- **Ativação do Sistema Nervoso Simpático e Liberação de Catecolaminas:** O estresse fisiológico acentua a atividade do sistema nervoso simpático, promovendo a liberação de catecolaminas (adrenalina e noradrenalina). Estas substâncias induzem vasoconstrição, diminuindo ainda mais o fluxo sanguíneo gástrico e exacerbando a isquemia. Adicionalmente, reduzem a produção de muco protetor e bicarbonato, elementos essenciais para a defesa da mucosa contra o ácido gástrico.
- **Produção de Mediadores Inflamatórios:** A resposta inflamatória sistêmica desregulada em pacientes críticos leva à liberação de citocinas (IL-1, IL-6, TNF- α) e outros mediadores. Estes contribuem para a disfunção da barreira mucosa, aumentando a permeabilidade e induzindo lesão celular direta. A inflamação também



recruta neutrófilos, que liberam enzimas e radicais livres que amplificam o dano tecidual.

- **Hipersecreção Ácida:** Embora menos frequente como fator isolado, o estresse pode induzir hipersecreção de ácido clorídrico (HCl), superando a capacidade protetora da mucosa, especialmente quando os mecanismos de defesa estão comprometidos por hipoperfusão e inflamação.
- **Papel do *Helicobacter pylori*:** A coexistência de infecção por *Helicobacter pylori* pode agravar o risco de úlceras de estresse. Esta bactéria produz urease, que neutraliza o ácido gástrico localmente, mas também induz inflamação e dano à mucosa.

A compreensão desses múltiplos mecanismos é fundamental para a elaboração e aplicação de estratégias eficazes de prevenção e tratamento em UTIs.

2.3. Justificativa para a Implementação do Protocolo de Profilaxia

A implementação de um protocolo de prevenção de úlceras em UTIs é uma medida estratégica imperativa, justificada pelos seguintes aspectos:

- **Redução da Incidência e Gravidade das Complicações:** A profilaxia da úlcera de estresse é capaz de reduzir em 50% a incidência de lesões mucosas relacionadas ao estresse. Considerando que aproximadamente 3% das úlceras podem evoluir para complicações graves, como hemorragias, que comprometem o tratamento, elevam o risco de vida e aumentam significativamente os custos hospitalares, a prevenção minimiza tais eventos adversos, promovendo uma evolução clínica mais favorável.
- **Melhoria da Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente:** A padronização do cuidado por meio do protocolo assegura que todos os pacientes críticos recebam intervenções baseadas em evidências. Isso engloba a administração de medicações profiláticas apropriadas, monitorização hemodinâmica contínua e início precoce da nutrição enteral. A uniformidade na prática clínica resultante do protocolo fomenta um cuidado mais consistente e seguro.
- **Redução dos Custos Hospitalares:** Complicações decorrentes de úlceras de estresse, como sangramentos, demandam procedimentos adicionais, transfusões sanguíneas, intervenções endoscópicas ou cirúrgicas, e prolongam a internação. Ao mitigar essas complicações, o protocolo contribui diretamente para a redução dos custos operacionais hospitalares, otimizando a alocação de recursos.



- **Melhoria da Qualidade de Vida do Paciente:** A prevenção de úlceras de estresse mitiga a necessidade de intervenções dolorosas e invasivas, resultando em uma recuperação mais rápida e menos traumática. Pacientes que evitam complicações graves têm um retorno mais precoce às suas atividades diárias e uma melhor qualidade de vida pós-alta.
- **Fomento à Formação e Educação Contínua da Equipe:** A implementação do protocolo envolve a educação sistemática da equipe de saúde sobre as melhores práticas de profilaxia. Isso cultiva uma cultura de segurança e excelência no cuidado, incentivando a atualização profissional e o aprimoramento contínuo das competências da equipe.

2.4. Metodologia e Implementação do Protocolo

A construção de um protocolo eficaz considerou passos fundamentais para garantir a assistência individualizada e de qualidade ao paciente crítico:

- **Identificação de Pacientes de Alto Risco:** Utilização de critérios padronizados para classificar os pacientes quanto ao risco de desenvolver úlceras de estresse.
- **Profilaxia Medicamentosa:** Administração de inibidores da bomba de prótons (IBPs) ou antagonistas dos receptores H2 (anti-H2). Os IBPs são preferenciais em casos específicos devido à sua maior eficácia, apesar do risco acrescido de pneumonia associada à ventilação mecânica e infecção por *Clostridium difficile* em comparação com os anti-H2. A profilaxia medicamentosa é restrita a pacientes com fatores de risco.
- **Monitoramento Contínuo:** Reavaliações diárias da necessidade de profilaxia, com a discussão da suspensão após a reversão dos fatores de risco e antes da alta da UTI.
- **Nutrição Enteral Precoce:** Início precoce da dieta enteral, visando à manutenção da integridade da mucosa gástrica e otimização das terapias para prevenção de lesões.
- **Normalização Hemodinâmica:** Otimização das variáveis hemodinâmicas para assegurar a perfusão adequada da mucosa gástrica.

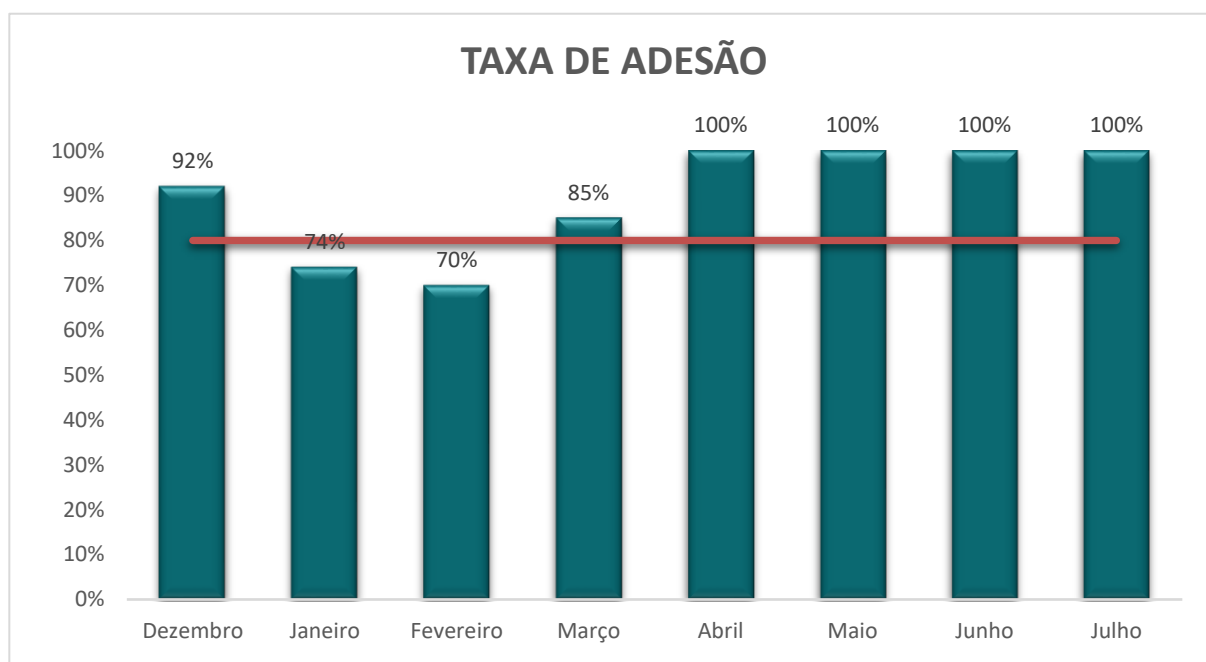
10

2.5. Monitoramento da Adesão e Estratificação de Risco

Para o controle de qualidade e aprimoramento contínuo, foi estabelecida a meta de acompanhamento da taxa de adesão medicamentosa em pacientes classificados como de alto risco para o desenvolvimento de úlcera de estresse. O Gráfico 1: Taxa de adesão à terapia medicamentosa é um instrumento utilizado para este monitoramento.



Gráfico 1: Taxa de adesão a terapia medicamentosa



A "Tabela 1: Pacientes internados na UTI e sua classificação" demonstra a estratificação de risco dos pacientes internados na UTI ao longo de oito meses, classificando-os em alto, médio e baixo risco para sangramento gastrointestinal, conforme os critérios estabelecidos em protocolo:

11

Ano/Mês	Pacientes Internados UTI	Alto Risco	Médio Risco	Baixo Risco
Dezembro	92	19	42	31
Janeiro	85	35	18	32
Fevereiro	93	38	20	35
Março	94	19	27	48
Abril	91	22	29	40
Maio	112	17	55	40
Junho	96	11	38	47
Julho	110	11	45	54



A "Tabela 2: Pacientes classificados com alto risco, que receberam profilaxia para úlcera por estresse" evidencia o resultado da adesão à prescrição da profilaxia medicamentosa para os pacientes identificados como de alto risco:

Ano/Mês	Pacientes Internados UTI	Classificados Alto Risco	Prescritos Medicamentos Profiláticos	Sem Registro de Prevenção
Dezembro	92	19	19	0
Janeiro	85	35	35	0
Fevereiro	93	38	38	0
Março	94	19	19	0
Abril	91	22	22	0
Maio	112	17	17	0
Junho	96	11	11	0
Julho	110	11	11	0

12

Os dados apresentados na Tabela 2 demonstram que, em todos os meses avaliados, 100% dos pacientes classificados com alto risco para úlcera de estresse receberam as medicações profiláticas prescritas, sem nenhum registro de falha na prevenção medicamentosa.

2.6. Considerações

A implementação do protocolo de prevenção de úlceras nos setores de terapia intensiva constitui uma medida essencial para a garantia da segurança do paciente, a redução de complicações graves e dos custos hospitalares, e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes críticos.

Os resultados do monitoramento de adesão evidenciam o sucesso na aplicação das diretrizes estabelecidas, com 100% dos pacientes de alto risco recebendo a profilaxia medicamentosa. A padronização do cuidado, a vigilância contínua da necessidade de profilaxia e a educação continuada da equipe de saúde são pilares fundamentais para o sucesso sustentado deste protocolo, promovendo um ambiente de tratamento seguro e eficiente e consolidando a assistência individualizada e de qualidade para este grupo de pacientes.



3. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR

3.1. Introdução

A higienização hospitalar é reconhecida como uma estratégia primordial para assegurar a segurança dos pacientes e profissionais de saúde, bem como para mitigar a disseminação de infecções nosocomiais, definidas como infecções adquiridas durante a internação hospitalar.

A implementação eficaz de protocolos de higienização é um pilar fundamental para o estabelecimento de um ambiente clínico seguro e salubre, contribuindo diretamente para a redução da incidência de infecções e, conseqüentemente, para a promoção da recuperação dos pacientes. Tais protocolos consistem em um conjunto padronizado de procedimentos e práticas que abrangem a limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos médicos e áreas comuns da instituição hospitalar.

3.2. Justificativa e Impacto da Implementação dos Protocolos de Higienização

A relevância da adesão rigorosa a estes protocolos pode ser compreendida através dos seguintes aspectos cruciais, que demonstram o impacto direto na qualidade da assistência e na sustentabilidade operacional:

- **Prevenção de Infecções Nosocomiais:** Infecções adquiridas no ambiente hospitalar, tais como infecções do trato urinário, pneumonia associada à ventilação mecânica, infecções da corrente sanguínea e infecções de sítio cirúrgico, representam uma preocupação significativa. A implementação rigorosa dos protocolos de higienização reduz a carga microbiana presente em superfícies e equipamentos, minimizando substancialmente o risco de transmissão de patógenos.
- **Segurança do Paciente e Profissionais de Saúde:** A higienização adequada confere proteção tanto aos pacientes quanto aos profissionais de saúde contra infecções. Pacientes internados, particularmente aqueles com comprometimento imunológico, são intrinsecamente mais vulneráveis a infecções. Similarmente, os profissionais de saúde que atuam em ambientes potencialmente contaminados estão em risco de contrair e disseminar patologias.
- **Redução dos Custos Hospitalares:** As infecções nosocomiais resultam em um aumento expressivo dos custos hospitalares, decorrente do prolongamento das internações, da necessidade de tratamentos adicionais e da intensificação do uso de recursos de saúde. A prevenção dessas infecções, por meio de práticas de higienização eficazes, contribui diretamente para a otimização dos recursos financeiros e a sustentabilidade econômica dos serviços de saúde.



- **Conformidade com Normas e Regulamentações:** Aderir aos protocolos de higienização hospitalar assegura que a instituição esteja em conformidade com as diretrizes rigorosas estabelecidas por agências de saúde e organizações regulatórias. Esta conformidade é essencial para evitar penalidades e para manter a acreditação da instituição.

Em suma, a implementação de protocolos de higienização hospitalar constitui uma medida essencial para a promoção da segurança e qualidade nos cuidados de saúde. Ao instituir práticas rigorosas de limpeza e desinfecção, as unidades hospitalares podem prevenir infecções nosocomiais, proteger pacientes e profissionais, reduzir custos e cumprir exigências regulatórias.

3.3. Metodologia de Implementação e Monitoramento

A garantia da eficácia dos protocolos de higienização requer não apenas a sua formulação, mas também a sua aplicação sistemática e o monitoramento contínuo. A adesão a esses protocolos é reforçada por meio de treinamento contínuo, monitoramento rigoroso e estratégias de incentivo à equipe.

Para o acompanhamento e aprimoramento do serviço, foram estruturados indicadores específicos de higienização hospitalar. O monitoramento desses indicadores é fundamental para assegurar a conformidade da instituição com as normas de saúde pública e regulamentações vigentes, além de ser uma ferramenta essencial para a avaliação da eficácia dos processos de limpeza e desinfecção. Através do uso de métricas bem definidas e do compromisso com a melhoria contínua, é possível manter padrões elevados de qualidade e segurança no atendimento hospitalar. A identificação de áreas críticas e a prevenção de infecções hospitalares são os principais motivos para este monitoramento.

Um exemplo de área crítica na cadeia de reprocessamento é o expurgo da Central de Material Esterilizado (CME), um setor dedicado à limpeza de materiais contaminados, conforme ilustrado em uma das referências visuais do protocolo.

14



Figura 1: Expurgo da CME –Setor de limpeza de materiais contaminados



Figura 2: Higienização em setor de atendimento



15

3.4. Indicadores de Desempenho Monitorados

Para a prestação de contas sobre o desempenho da higienização hospitalar, são monitorados os seguintes indicadores-chave:

3.4.1. Tempo de Higienização

Este indicador oferece uma percepção do desempenho da equipe em relação ao tempo médio de higienização nas modalidades concorrente e terminal. A higienização concorrente ocorre durante a permanência do paciente ou após o término de cada cirurgia,

enquanto a terminal ocorre após a alta ou óbito do paciente, visando uma limpeza mais profunda.

Este monitoramento permite a tomada de ações corretivas tempestivas, quando necessário. A meta para este indicador foi estabelecida com base na média geral do ano anterior, respeitando os parâmetros convencionados pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) como aceitáveis para a segurança do paciente.

O acompanhamento visual do tempo de higienização concorrente e terminal no Centro Cirúrgico é ilustrado em instrumentos de monitoramento, como o "Gráfico 2: Tempo de Higienização Concorrente - Centro Cirúrgico" e o "Gráfico 3: Tempo de Higienização Terminal - Centro Cirúrgico".

Gráfico 2: Tempo de Higienização Concorrente - Centro Cirúrgico

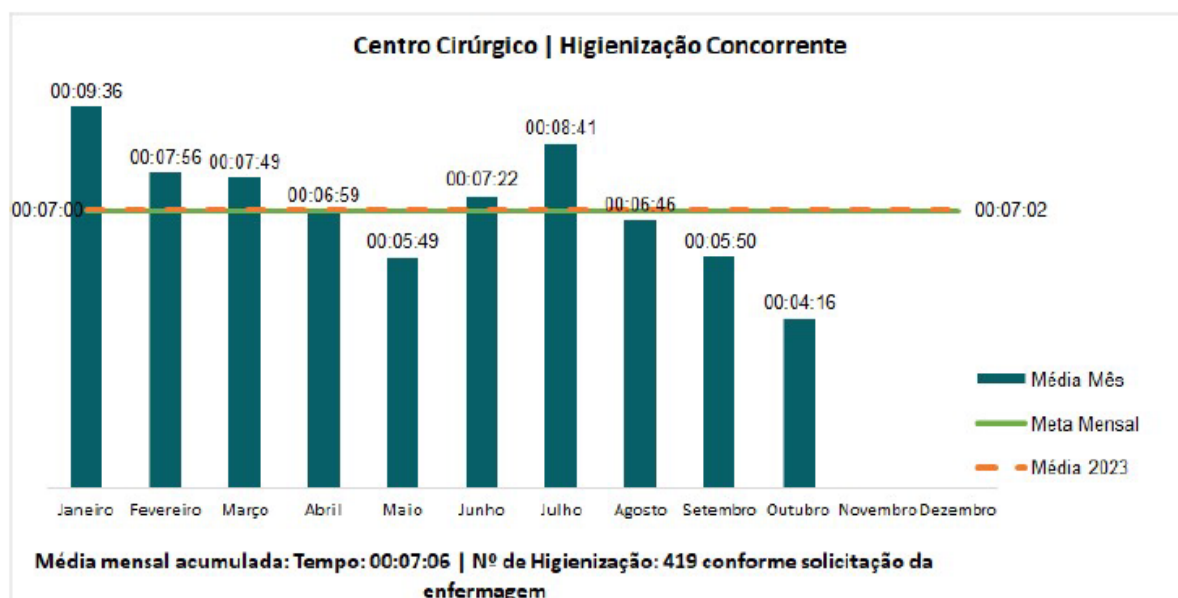
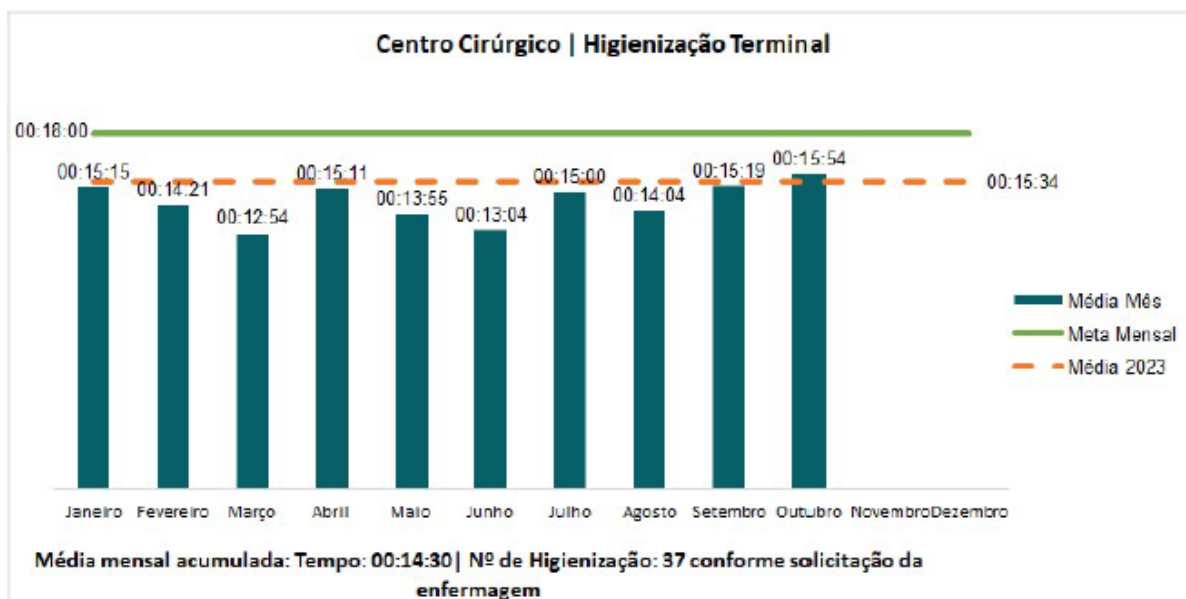


Gráfico 3: Tempo de Higienização Terminal - Centro Cirúrgico



3.5. Auditoria de Higienização Hospitalar por Checklist

A auditoria por meio de checklist constitui um indicador essencial no acompanhamento da higiene hospitalar, sendo fundamental para assegurar que os processos de limpeza e desinfecção estejam sendo executados em conformidade com os protocolos estabelecidos. Esta auditoria é conduzida por amostragem em todos os setores do hospital, proporcionando uma visão abrangente e detalhada da eficácia das práticas de higienização.

A metodologia da auditoria consiste na utilização de uma lista de verificação detalhada que contempla todos os aspectos críticos da limpeza e desinfecção hospitalar. A seleção aleatória de setores e áreas específicas permite obter uma visão representativa das práticas de higienização em toda a instituição, sem a necessidade de inspecionar cada local individualmente. Este processo é vital por diversos motivos: ao verificar a execução da higienização conforme os protocolos, a auditoria assegura que todos os procedimentos padronizados estão sendo seguidos corretamente, minimizando o risco de infecções hospitalares e garantindo um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Adicionalmente, por meio da auditoria, é possível identificar falhas e áreas que demandam melhorias, permitindo a implementação direcionada de ações corretivas. Os dados coletados durante as auditorias fornecem informações valiosas para a melhoria contínua dos processos de higienização. Exemplos de relatórios e dados de auditoria incluem a "Tabela 3: Auditoria

Higienização Hospitalar", o "Gráfico 4: Auditoria Hig. Hospitalar Quadrimestre", e a "Figura 3: Relatório de auditoria da Central de Esterilização de Materiais".

Tabela 1: Auditoria Higienização Hospitalar

 SantaCasa Barra Mansa												
HOSPITAL SANTA CASA DE BARRA MANSA SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR												
Ano: 2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bom				387	389	348	273					
Ótimo				37	37	87	134					
Regular				5	4	11	6					
Precisa melhorar				6	7	0	0					
Completo/Correto				9	9	8	8					
Total de requisitos:				481	481	481	444					
TOTAL de avaliação:				13	13	13	12					
Taxa geral de conformidade				69,2%	69,2%	61,5%	66,7%					
Ótimo e Bom				88,1%	88,6%	90,4%	91,7%					
Regular				1,0%	0,8%	2,3%	1,4%					
Precisa Melhorar				1,2%	1,5%	0,0%	0,0%					

Gráfico 4: Auditoria Hig. Hospitalar Quadrimestre

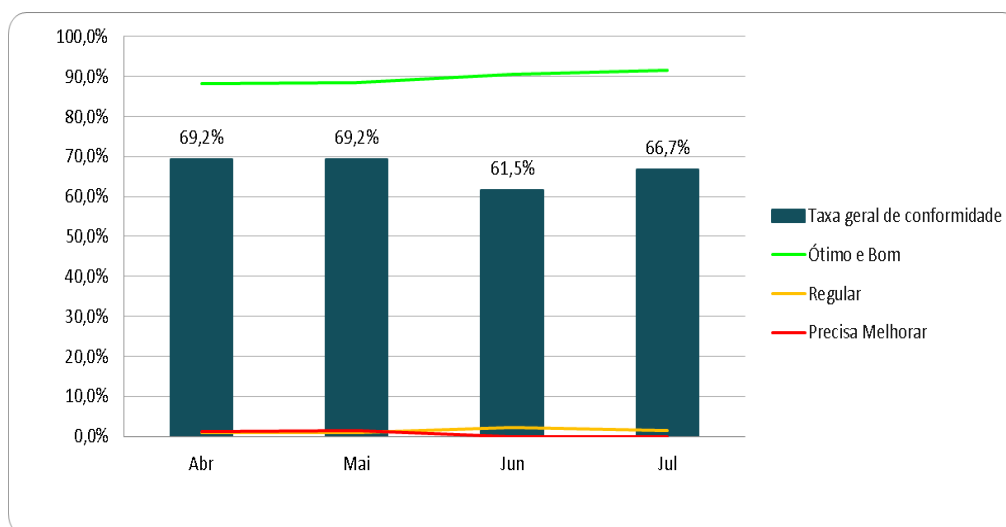


Figura 3: Relatório de auditoria da Central de Esterilização de Materiais

Setor Auditado: Centro Cirúrgico	
Auditores: Claudimar / Paulo / Marcos	
Data: 01/02/2024	
Auditados: Setor cirúrgico / banheiros / sala de escovação pré e pó cirurgia / OPME	
Processo auditado: Higienização	Equipe de higiene hospitalar
Limpeza Terminal	
Critérios / Requisitos	
1. Organização e limpeza do caminho funcional	Otimo
2. Limpeza dos materiais: borrifadores e frascos, panos cabeleiras e esfregões	Otimo
3. Rotulagem dos produtos	Otimo
4. Organização das luvas e baldes por cores	Otimo
Limpeza de superfícies "menos contaminadas"	
5. Paredes e teto	Otimo
6. Vidros, esquadrias, persianas e perspeto	Otimo
7. Saída do ar condicionado	Otimo
8. Aparelho de TV	Não se aplica
9. Painel e luminárias	Otimo
10. Suporte de cortinas	Otimo
Limpeza de superfícies "mais contaminadas"	
11. Maquinhos	Otimo
12. Interruptores, tomadas	Otimo
13. Dispensers de sabão e álcool e papel toalha	Otimo
14. Prateleiras e puxadores dos armários	Otimo
15. Poltronas, sofás	Otimo
16. Frigorifer (por dentro e por fora, sem alimentos abertos e/ou armazenados por mais de 24h)	Não se aplica
17. Torneira, pia, bancada da pia, embalo da pia (sifão)	Otimo
18. Cortinas	Não se aplica
19. Regas de gases e campainha	Otimo
20. Mesa de cabeceira	Não se aplica
21. Telefone e controle do aparelho de TV	Não se aplica
22. Suporte de som	Otimo
23. Pessoa	Não se aplica
24. Cabeceira, grades da cama e controle ou manivelas de regulação da cama	Otimo
25. Colchões e travesseiros	Otimo
Limpeza de superfícies sem toque frequente das mãos	
26. Escadinha	Otimo
27. Chão	Otimo
28. Lixeiras (limpa por dentro e por fora, com saco de lixo e identificadas)	Otimo
Limpeza do banheiro	
29. Paredes e teto	Bom
30. Armário	Bom
31. Espelho	Otimo
32. Torneira, pia, bancada da pia, embalo da pia (sifão)	Otimo
33. Chuveiro	Otimo
34. Ducha ou chuveirinho	Otimo
35. Box (parede, teto, chão, ralo)	Bom
36. Vaso sanitário e ducha higiênica	Otimo
37. Lixeiras (limpa por dentro e por fora, com saco de lixo e identificadas)	Bom
OTIMO	
REGULAR	
Ótimo	

3.6. Considerações

A manutenção de um ambiente hospitalar limpo e seguro é intrínseca à qualidade da assistência à saúde. A implementação e o monitoramento rigoroso dos protocolos de higienização hospitalar são medidas essenciais que garantem a conformidade com as regulamentações sanitárias e contribuem significativamente para a redução da incidência de infecções nosocomiais, a segurança do paciente e da equipe assistencial, e a otimização dos recursos hospitalares.

O compromisso com o treinamento contínuo, a aplicação de estratégias de incentivo e o monitoramento sistemático dos indicadores de desempenho, como o tempo de higienização e as auditorias por checklist, demonstram a seriedade na gestão da qualidade e segurança. Estes esforços asseguram a melhoria contínua dos processos e reafirmam a dedicação da instituição em prover um ambiente de cuidado seguro e eficiente.



4. CONCLUSÃO

Os recursos provenientes das emendas parlamentares desempenharam um papel estratégico e estruturante nos avanços alcançados pela Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa no período de avaliação. Ao viabilizarem investimentos em melhorias físicas, capacitação contínua das equipes multiprofissionais e qualificação dos processos assistenciais, esses aportes permitiram não apenas o cumprimento, mas a superação das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. A adoção e a consolidação de protocolos clínicos, como os de profilaxia e higienização hospitalar, alinhados a indicadores de qualidade previamente definidos, evidenciam o impacto direto da alocação eficiente desses recursos na elevação da qualidade do cuidado e na promoção de uma assistência mais segura, resolutiva e centrada no paciente¹.

Em relação ao indicador de Manutenção do Protocolo de Profilaxia de Úlcera de Estresse em Pacientes Críticos, observou-se uma performance robusta e progressiva. A taxa de adesão à terapia medicamentosa para pacientes classificados como alto risco para desenvolver a doença foi rigorosamente monitorada no período de dezembro de 2023 a julho de 2024. Os dados demonstram uma evolução positiva e consistente, com taxas de adesão variando de 70% em fevereiro a notáveis 100% nos meses de abril, maio, junho e julho. Além disso, em todos os meses avaliados (dezembro a julho), 100% dos pacientes classificados com alto risco receberam as medicações profiláticas prescritas, sem nenhum registro de prevenção ausente, conforme detalhado na Tabela 25. Este resultado ressalta a eficácia do protocolo e o compromisso da equipe em minimizar complicações graves, como hemorragias, que podem comprometer o tratamento e a vida do paciente, ao mesmo tempo em que reduz custos hospitalares e melhora a qualidade de vida do paciente.

No que tange à Implementação dos Protocolos de Higienização Hospitalar, os indicadores de tempo e auditoria refletiram um controle eficaz e melhoria contínua no período quadrimestral de abril a julho de 2024. A análise do tempo de higienização concorrente e terminal no Centro Cirúrgico, crucial para a segurança do paciente e prevenção de infecções nosocomiais, mostra que a média mensal acumulada para a higienização concorrente foi de 00:07:06, com um total de 419 higienizações realizadas conforme solicitação da enfermagem. Para a higienização terminal, a média mensal acumulada foi de 00:14:30, com 37 higienizações. Esses dados são vitais para o monitoramento do desempenho da equipe e para a tomada de ações corretivas, mantendo os tempos dentro dos padrões aceitáveis estabelecidos pela CCIH para a segurança do paciente. Adicionalmente, a Auditoria de Higienização Hospitalar, realizada por meio de checklist em amostragens por todos os setores do hospital, demonstrou resultados encorajadores. A taxa combinada de avaliações "Ótimo e Bom" apresentou uma tendência crescente, passando de 88,1% em abril para 91,7%



em julho 1314. Mais significativamente, a categoria "Precisa Melhorar" registrou 0,0% nos meses de junho e julho, indicando uma eliminação das falhas críticas identificadas anteriormente e um alto nível de conformidade com os procedimentos padronizados de limpeza e desinfecção, o que é fundamental para a prevenção de infecções e a garantia de um ambiente seguro.

Nesse sentido, as emendas parlamentares de custeio, especialmente quando vinculadas a metas qualitativas e monitoradas por indicadores claros, não devem ser vistas apenas como reforço financeiro pontual, mas como instrumentos fundamentais de cofinanciamento do SUS. Elas ampliam a capacidade de resposta das instituições filantrópicas, promovem a sustentabilidade de suas operações e fortalecem a qualidade do serviço prestado à população. Além de garantir a manutenção dos atendimentos, esse modelo de financiamento orientado por desempenho permite o equilíbrio do fluxo de caixa hospitalar e impulsiona melhorias contínuas na gestão, na governança clínica e na eficiência dos processos. A aplicação comprometida do Plano de Trabalho, alinhada aos protocolos e metas pactuadas, é, portanto, essencial para consolidar uma política de saúde pública baseada em resultados, com foco na valorização do cuidado, na qualificação da assistência e na perenidade dos serviços oferecidos à sociedade.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://caredigital.com.br/a-importancia-do-treinamento-daequipedeenfermagemnagemgestao-da-saude-promovendo-a-interacao-segura-com-os-pacientes/>

<https://www.gov.br/ebserh/ptbr/hospitaisuniversitarios/regiao-nordeste/hujbufcg/comunicacao/noticias/voce-sabe-o-que-e-classificacao-de-risco>

<https://www.gov.br/ans/ptbr/arquivos/assuntos/prestadores/qualissprogramadequalificacao-dos-prestadores-de-servicos-de-saude-1/versao-anterior-do-qualiss/e-ace-02.pdf>

<https://repositorio.usp.br/directbitstream/c60b498c637347fdb3512e0f5471955d/TURRINI%2C%20R%20N%20T%20doc%2054.pdf>



APÊNDICE A

PROTOCOLOS REVISADOS

23



 DESDE 1859 "A tradição de cuidar, vivendo novos tempos".			UF RESPONSÁVEL Direção Médica	
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA	
	PROTOCOLO	01	1/8	

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA

REGISTRO DO DOCUMENTO			
Elaboração	Revisão	Verificação Normativa	Aprovação
Coordenação Médica	Coordenação Médica / Escritório da Qualidade	Coordenação Médica	Direção Médica
Dr Gabriel Quintino	Dr Gabriel Quintino 	Dr Gabriel Quintino	
Data: 10/02/2023	Data: 10/02/2023	Data: 10/02/2023	Data:
VIGÊNCIA: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA APROVAÇÃO.			

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

 SantaCasa DESDE 1859 Barra Mansa			"A tradição de cuidar, vivendo novos tempos".		UF RESPONSÁVEL Direção Médica
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA		CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA	
		PROTOCOLO	01	2/8	

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. ABRANGÊNCIA.....	3
4. DEFINIÇÃO.....	3 a 7
5. AVALIAÇÃO.....	7
6. AÇÕES PREVENTIVAS.....	7
7. REFERÊNCIA.....	8

 DESDE 1859 "A tradição de cuidar, vivendo novos tempos".			UF RESPONSÁVEL Direção Médica
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	PROTOCOLO	01	3/8

1. INTRODUÇÃO

São erosões da mucosa gástrica superficial, principalmente em corpo e fundo gástrico, mas também podendo acometer o antro, duodeno ou esôfago distal. Podem ser geradas por baixo fluxo sanguíneo e hipoperfusão tissular, redução da barreira protetora da mucosa, hipercirculação de citocinas inflamatórias, infecção concomitante com *H. pylori* e hipersecreção ácida.

2. OBJETIVO

Identificar pacientes de risco e prevenir complicações relacionar a úlcera de estresse.

3. ABRANGÊNCIA

A incidência de úlceras por estresse em pacientes críticos chega a 75% dos casos, sendo que na sua grande maioria serão assintomáticas. Entretanto cerca de 3% das úlceras podem complicar com sangramento levando a complicações que podem comprometer o tratamento proposto colocando a vida do paciente em risco, aumentando os custos hospitalares e prolongando sua internação.

A profilaxia é capaz de reduzir em 50% a incidência de dano mucoso relacionado ao estresse.

O quadro de úlcera de estresse em sua grande maioria é assintomático, entretanto alguns pacientes podem apresentar sangramento gástrico importante exteriorizados através de hematêmese, melena, anemia, hipotensão ortostática e choque hemorrágico

4. DEFINIÇÃO

4.1 Medidas Gerais:

Exames diagnósticos:

Endoscopia digestiva alta – padrão ouro, deve ser realizado em casos de sangramento vultuoso ou choque hemorrágico sem etiologias definida.

 SantaCasa <i>DESDE 1859</i> Barra Mansa			UF RESPONSÁVEL Direção Médica	
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA			CODIFICAÇÃO	VERSÃO
			PROTOCOLO	01
			PÁGINA	
			4/8	

Lavagem gástrica: procedimento simples que pode ser utilizado em caso de dúvida de sangramento gastrointestinal alto.

Hemograma e coagulograma: são capazes de detectar anemia e discrasias sanguíneas que devem ser corrigidas ou investigadas.

Profilaxia da úlcera de estresse:

Definir os candidatos:

Pacientes de alto ou muito alto risco (vide tabela de risco)

Risco	Fator de risco	Risco de sangramento gastrointestinal significativo (por 1000)
Baixo	Paciente crítico sem outro fator de risco	10 – 20
	Insuficiência hepática aguda	
	Uso de corticoides e imunossupressores	
	Uso de anticoagulante	
	Neoplasia	
Moderado	Sexo masculino	21 – 40
	Ventilação mecânica em uso de dieta enteral	
	Choque	
	Sepse	
	Insuficiência renal aguda	

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

**PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA
GÁSTRICA**

CODIFICAÇÃO

PROTOCOLO

VERSÃO

01

PÁGINA

5/8

O quadro de úlcera de estresse em sua grande maioria é assintomático, entretanto alguns pacientes podem apresentar sangramento gástrico importante exteriorizados através de hematêmese, melena, anemia, hipotensão ortostática e choque hemorrágico.

Exames diagnósticos:

Endoscopia digestiva alta – padrão ouro, deve ser realizado em casos de sangramento vultuoso ou choque hemorrágico sem etiologia definida.

Lavagem gástrica: procedimento simples que pode ser utilizado em caso de dúvida de sangramento gastrointestinal alto

Hemograma e coagulograma: são capazes de detectar anemia e discrasias sanguíneas que devem ser corrigidas ou investigadas.

Profilaxia da úlcera de estresse:

Definir os candidatos:

Pacientes de alto ou muito alto risco (vide tabela de risco)

Risco	Fator de risco	Risco de sangramento gastrointestinal significativo (por 1000)
Baixo	Paciente crítico sem outro fator de risco Insuficiência hepática aguda Uso de corticoides e imunossupressores Uso de anticoagulante	10 – 20

**PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA
GÁSTRICA**

CODIFICAÇÃO

PROTOCOLO

VERSÃO

01

PÁGINA

6/8

	Neoplasia	
	Sexo masculino	
Moderado	Ventilação mecânica em uso de dieta enteral Choque Sepse Insuficiência renal aguda	21 – 40
Alto risco	Coagulopatia 2 ou mais fatores de risco moderado	41 – 60
Muito alto risco	Ventilação mecânica sem dieta enteral Cirrose hepática	81 - 100

4.2 Medidas Específicas:

A profilaxia da úlcera por estresse aumenta o risco de pneumonia nosocomial, colite pseudomembranosa, trombocitopenia, nefrite intersticial aguda e efeitos colaterais/interações medicamentosas pelo fármaco, devendo ser indicada nos pacientes com alto risco ou muito alto risco para lesão aguda de mucosa gástrica.

Profilaxia:

A profilaxia deve ser realizada da seguinte forma:

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

 DESDE 1859 "A tradição de cuidar, vivendo novos tempos".			UF RESPONSÁVEL Direção Médica
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	PROTOCOLO	01	7/8

Em pacientes que podem utilizar a via ORAL: Omprazol 20mg VO em jejum

Em pacientes que estão recebendo dieta e medicações via anteral: Pantoprazol 40mg SNE pela manhã

Em pacientes que não podem utilizar o TGI: Pantoprazol 40mg IV pela manhã

5. AVALIAÇÃO

Adesão das equipes médicas a aplicação protocolo.

6. AÇÕES PREVENTIVAS

Implementação do protocolo na Santa Casa de Barra Mansa.

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

 DESDE 1859 "A tradição de cuidar, vivendo novos tempos".			UF RESPONSÁVEL Direção Médica	
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA	
	PROTOCOLO	01	8/8	

7. REFERÊNCIAS

Barkun AN, Bardou M, Pham CQD, et al. Proton pump inhibitors vs. histamine 2 receptor antagonists for stress-related mucosal bleeding prophylaxis in critically ill patients: a meta-analysis. Am J Gastroenterol. 2012 Apr; 107(4):507-20; quiz 521.

Cook D, Guyatt G. Prophylaxis against upper gastrointestinal bleeding in hospitalized patients. N Engl J Med. 2018 Jun 28; 378(26):2506-2516.

Machado ASA, Teixeira C, Furlanetto L, et al. Profilaxia para úlcera de estresse nas unidades de terapia intensiva: estudo observacional multicêntrico. Rev Bras Terap Intens. 2006; 18(3): 229-233.

Pompilio CE, Cecconello I. Profilaxia das úlceras associadas ao estresse. ABCD, Arq Bras Cir Dig. 2010; 23(2):114-117.

Selvanderan SP, Summers MJ, Finnis ME, et al. Pantoprazole or placebo for stress ulcer prophylaxis (POP-UP): randomized double-blind exploratory study. Crit Care Med. 2016 Oct; 44(10):1842-50.

Krag M, Perner A, Moller MH. Stress ulcer prophylaxis in the intensive care unit. Curr Opin Crit Care. 2016 Apr; 22(2):186-90.

Ye Z, Blaser AR, Lytvyn L, et al. Gastrointestinal bleeding prophylaxis for critically ill patients: a clinical practice guideline. BMJ. 2020 Jan 6; 368:l6722.

Toews I, George AT, Peter JV, et al. Interventions for preventing upper gastrointestinal bleeding in people admitted to intensive care units. Cochrane Database Syst Rev. 2018 Jun 4; 6(6):CD008687.

PEPTIC Investigators for the Australian and New Zealand Intensive Care Society Clinical Trials Group, Alberta Health Services Critical Care Strategic Clinical Network, and the Irish Critical Care Trials Group; Young PJ, Bagshaw SM, et al. Effect of stress ulcer prophylaxis with proton pump inhibitors vs histamine-2 receptor blockers on in-hospital mortality among ICU patients receiving invasive mechanical ventilation: the PEPTIC Randomized Clinical Trial. JAMA. 2020 Feb 18; 323(7):616-626.

Mendes JJ, Silva MJ, Miguel LS, et al. Diretrizes da Sociedade Portuguesa de Cuidados Intensivos para profilaxia da úlcera de estresse na unidade de terapia intensiva. Rev Bras Ter Intens. 2019; 31(1):5-14.

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

 SantaCasa DESDE 1859 Barra Mansa			UF RESPONSÁVEL Direção Médica	
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA			CODIFICAÇÃO	VERSÃO
			PROTOCOLO	01
			PÁGINA	
			9/8	

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

APÊNDICE B

PLANO DE TRABALHO

33



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

1) DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa			
CNPJ: 28.683.712.0001/71			CNES: 2280051
ENDEREÇO: Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro			
CIDADE: Barra Mansa	UF: RJ	CEP: 27310-420	(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8300
CONTA POUPANÇA: 75-1	BANCO: Caixa Econômica Federal		AGÊNCIA: 4264
			OPERAÇÃO: 013
NOME DO RESPONSÁVEL: Getúlio José Pereira			CPF: 712.626.957-91
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 52468276 CRM RJ			CARGO: Provedor
EMAIL: provedoria@scbm.org.br			(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8301

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR.	INÍCIO 10/11/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO 10/11/2024

3) JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2023.

Considerando o advento da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023, que habilita Estados, Municípios e Distrito Federal a receberem recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, é um hospital filantrópico, com Porta Hospitalar de Emergência referência em alta e média complexidade destacando-se no atendimento à população e sendo o único hospital da cidade que atende através do Sistema Único de Saúde (SUS), com um papel extremamente importante na região do Médio Paraíba, onde desenvolve suas atividades direcionadas a uma população de mais de 800 mil de habitantes em 12 municípios.

Vimos destacar o que segue:

A higienização hospitalar desempenha um papel de extrema importância na promoção da saúde e na prevenção de infecções em ambientes de cuidados médicos. Sua relevância transcende simplesmente manter a aparência limpa, conforto e bem estar das instalações. Está intrinsecamente ligada à segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde, uma vez que as infecções relacionadas a assistência à saúde representam um risco substancial à saúde dos pacientes e logo dos profissionais de saúde que são expostos às doenças potencialmente infecciosas.

Considerando a problemática mundial de saúde pública decretada emergencial pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 2016, que é a evolução dos germes resistentes às várias classes de antimicrobianos, a principal razão pela qual a higienização hospitalar é crucial está no controle da disseminação destes germes no ambiente de assistência à saúde. Estudos prospectivos da situação atual sugerem para o ano de 2050 que esta seja a maior causa de mortes no mundo, inclusive ultrapassando as mortes por câncer, que hoje está na liderança dos indicadores de mortalidade mundial.

Após a alarmante situação da pandemia da COVID 19, onde se constatou a transmissão da doença por meio de gotículas depositadas nas superfícies inanimadas em torno das pessoas contaminadas, alertas epidemiológicos vem sendo emitidos por órgãos governamentais internacionais e nacionais, como a ANVISA no Brasil, sobre surtos hospitalares de um novo "super fungo", a *Candida auris*, resistente a maioria dos antifúngicos disponíveis. Tal cenário já alcançou territórios nacionais e por isso medidas preventivas foram recomendadas para a prevenção de infecções, somadas as práticas usuais para impedir a disseminação das "super bactérias" resistentes aos grupos de antibióticos, que já estão enquadrados como as últimas opções terapêuticas para tratamento das infecções. A OMS decretou alerta crítico para as seguintes "super bactérias": *Acinetobacter baumannii*, *Pseudomonas aeruginosa* e enterobactérias resistentes a carbapenêmicos, *Staphylococcus aureus* resistente a oxacilina, *Enterococcus sp.* resistente a vancomicina e *Clostridioides difficile*. Todos esses germes fazem parte do perfil microbiológico dos pacientes da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.

Os hospitais são locais onde pessoas vulneráveis, frequentemente com sistemas imunológicos comprometidos, buscam tratamento. A presença de micro-organismos patogênicos é inevitável, mas a disseminação desses patógenos pode ser contida por meio de protocolos rigorosos de limpeza e desinfecção do ambiente. A higienização adequada de superfícies, equipamentos e áreas comuns diminui substancialmente o risco de infecções hospitalares, resultando em um ambiente mais seguro para todos.

Além disso, a higienização eficaz tem um impacto direto na confiança dos pacientes nos serviços de saúde, sendo o primeiro requisito a ser pontuado pelos clientes nas pesquisas de satisfação e experiência nas instituições de saúde. Um ambiente limpo e organizado não apenas transmite uma sensação de cuidado e profissionalismo, mas também influencia positivamente a percepção da qualidade dos serviços prestados. Pacientes que confiam na higienização hospitalar estão mais propensos a aderir aos tratamentos e recomendações.



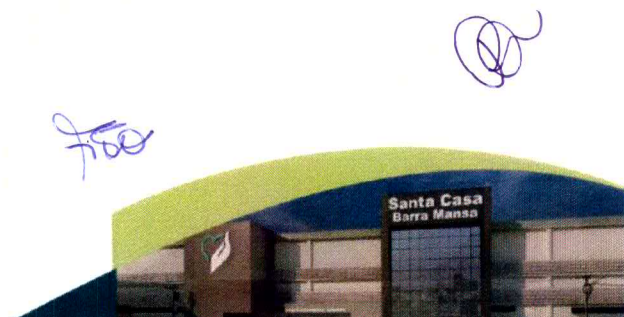
médicas, contribuindo para uma recuperação mais rápida e eficaz.

Os profissionais de saúde também se beneficiam diretamente da higienização hospitalar adequada, visto que eles enfrentam riscos consideráveis de exposição a materiais biológicos contendo patógenos durante suas atividades diárias. Ao garantir que as áreas de trabalho estejam devidamente limpas e desinfetadas, o risco de transmissão de infecções entre pacientes e equipe é reduzido, salvaguardando a saúde de todos os envolvidos.

Infecções hospitalares podem levar a internações prolongadas, tratamentos adicionais, necessidade de recursos avançados com custos tangíveis significativos para o sistema de saúde. Sem mencionar os impactos intangíveis como comprometimentos psico-sociais de pacientes que são vítimas de complicações irreversíveis e permanentes, como: morte de pessoas queridas, deficiência motora, deficiência neurológica, deficiência renal, etc, o que também corrobora com impactos na economia do país pela redução de pessoas produtivas. Dito isso, investir em protocolos de higienização eficazes não é apenas uma medida preventiva, mas também uma estratégia econômica inteligente e de responsabilidade social, reduzindo os gastos em tratamentos evitáveis.

Em suma, a importância da higienização hospitalar é inegável e um pilar essencial para a prevenção e controle das infecções hospitalares e disseminação de germes multirresistentes. Ela vai além da aparência superficial e conforto, influenciando diretamente a saúde e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Através da prevenção de infecções, manutenção da confiança dos pacientes, proteção dos profissionais e economia de recursos, a higienização hospitalar desempenha um papel vital na construção de um sistema de saúde confiável, seguro e eficaz.

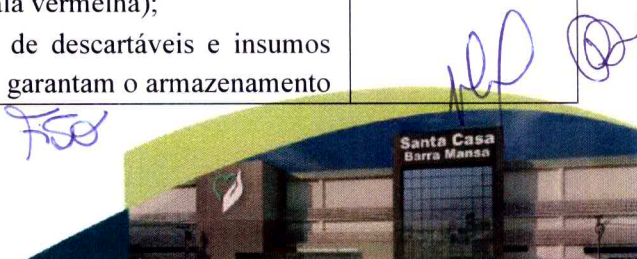
Com base no exposto, reiteramos a importância da implementação do Plano de Trabalho proposto, objetivando a sustentabilidade econômico financeira da instituição, o controle das infecções relacionadas a assistência a saúde, a complementação do custeio das atividades de higienização hospitalar e o impulsionamento do processo contínuo de melhoria da qualidade na assistência oferecida aos usuários do SUS.



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

4) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

DESCRIÇÃO	INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	AÇÕES	VALOR ESTIMADO
Implementação de Manual de Boas Práticas na Higienização Hospitalar.	Percentual de adesão ao check-list (bundle) de boas práticas na higienização de superfícies superior ou igual a 50%.	50%	- Estruturação e implementação de rotinas para a realização de bundle 1x por semana das limpezas concorrentes em amostras randomizadas entre os setores de internação (UTI adulto, UTI neo/ped, 2º andar, Clínica cirúrgica, Clínica médica, Sala vermelha); - Desenvolver pesquisa de satisfação direcionada aos pacientes assistidos na unidade hospitalar, mensurando a experiência percebida relacionada a limpeza e higienização hospitalar; - Manter a equipe multidisciplinar, treinada e capacitada, compatível com o porte da instituição. - Realizar treinamentos rotineiros, de modo a manter as estruturas funcionais atualizadas com as boas práticas operacionais e sanitárias capacitando para as rotinas e demonstrando a importância da limpeza no hospital.	R\$ 54.000,00
	Percentual de itens em conformidade no check list de inspeção visual da limpeza superior ou igual a 50%.	50%	- Garantir por meio de aquisição, a utilização de produtos de qualidade que garantam a eficiência e eficácia da higienização hospitalar com foco no controle das infecções hospitalares e melhoria da qualidade assistencial; - Estruturação de implementação de rotinas de inspeção visual das limpezas terminais por amostragem randomizada entre os setores de internação (UTI adulto, UTI neo/ped, 2º andar, Clínica cirúrgica, clínica médica, sala vermelha); - Aquisição de descartáveis e insumos gerais que garantam o armazenamento	R\$ 434.144,00



			adequado de materiais, a limpeza e desinfecção em todas as áreas do hospital; Implementar rotina de acompanhamento da densidade de incidência de germes multirresistentes, por meio de relatórios, nas unidades de internação da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.	
	Taxa Global de infecção hospitalar menor ou igual a 9% (conforme preconizado pela OMS).	9%	- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de esterilização de materiais da unidade, evitando a incidência de germes e em conformidade com o preconizado pelas legislações vigentes; - Contratar serviços de esterilização de materiais por baixa temperatura com óxido de etileno; - Discutir mensalmente os resultados (CCIH e setor de higiene hospitalar) com planos de melhoria para as oportunidades evidenciadas;	R\$ 311.856,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO				R\$ 800.000,00

Observações:

Aplicação do recurso: Investimentos em treinamentos/capacitação para a equipe multidisciplinar envolvida nos processos relativos a este Plano de Trabalho. Custeio das despesas gerais dos setores alvo do protocolo a ser monitorado (higienização hospitalar, CME e SCIH), manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de esterelização de materiais para evitar incidência de germes, fornecimento de descartáveis e insumos gerais que garantam o armazenamento adequado de materiais e a limpeza e desinfecção em todas as áreas do hospital.

PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

5) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada com periodicidade quadrimestral, onde poderão ser apreciadas enquanto "metas qualitativas" a implementação dos protocolos de qualidade propostos, bem como a performance dos seus respectivos indicadores de mensuração e a progressão individual da porcentagem de adesão aos mesmos. Estima-se que 80% dos resultados propostos possam ser observados após o período de seis meses.

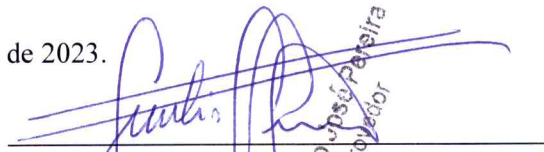
Importa esclarecer ainda que, a prestação de contas será realizada por meio de planilha estruturada, contendo o detalhamento das despesas pagas, documentos fiscais comprobatórios (notas fiscais) e comprovantes de pagamento em conformidade com as ações estabelecidas.

6) DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra Mansa-RJ, ter conhecimento da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023 e a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, para execução das dotações consignadas no Fundo Municipal de Saúde.

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

Barra Mansa-RJ, 10 de novembro de 2023.



Getúlio José Pereira
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

7) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do repasse mediante a assinatura do instrumento apresentado.

Barra Mansa-RJ, 10 de novembro de 2023.

Sergio Gomes da Silva
Secretário de Saúde



Rafaela Trindade Machado
Enfermeira
COREN RJ 9499

Ger. de Cont. Finanças
Mat. 13 598



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

1) DADOS CADASTRAIS			
ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa			
CNPJ: 28.683.712.0001/71			CNES: 2280051
ENDEREÇO: Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro			
CIDADE: Barra Mansa	UF: RJ	CEP: 27310-420	(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8300
CONTA POUPANÇA: 71-9	BANCO: Caixa Econômica Federal		AGÊNCIA: 4264
NOME DO RESPONSÁVEL: Getúlio José Pereira			OPERAÇÃO: 013
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 52468276 CRM RJ			CPF: 712.626.957-91
EMAIL: provedoria@scbm.org.br			CARGO: Provedor
			(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8301

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO DE QUALIDADE .	INÍCIO 10/11/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO 10/11/2024

3) JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO
Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2023. Considerando o advento da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023, que habilita Estados, Municípios e Distrito Federal a receberem recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

Considerando que os recursos destinados à Santa Casa são transferidos através do ente federativo habilitado, no caso, o Município de Barra Mansa;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, é um hospital filantrópico, com Porta Hospitalar de Emergência referência em alta e média complexidade destacando-se no atendimento à população e sendo o único hospital da cidade que atende através do Sistema Único de Saúde (SUS), com um papel extremamente importante na região do Médio Paraíba, onde desenvolve suas atividades direcionadas a uma população de mais de 800 mil de habitantes em 12 municípios.

Vimos destacar o que segue:

A ausência de reajustes monetários e enorme defasagem de valores da tabela SUS (SIGTAP), em detrimento do elevado aumento dos preços de medicamentos e materiais hospitalares, que nos obriga a aquisição de insumos com valores superiores ao previsto pela SIGTAP visando manter a prestação dos serviços e qualidade da assistência, ensejam consequências incisivas no fluxo de caixa hospitalar e podem ocasionar o comprometimento das operações/prestações de serviços essenciais.

O financiamento dos leitos de terapia intensiva no Sistema Único de Saúde (SUS) é um tema de extrema relevância e que gera discussões frequentes, principalmente devido à discrepância entre o custo real dos leitos e o valor de remuneração do SUS. Destacamos que são unidades vitais para o tratamento de pacientes graves, onde o cuidado prestado envolve equipes multidisciplinares, equipamentos sofisticados e a necessidade de atenção 24 horas por dia, 7 dias por semana, o que resulta em um alto custo operacional.

A implementação de protocolos clínicos para paciente críticos é vital para oferecer um atendimento de qualidade, destacamos o protocolo de prevenção de úlcera por estresse em pacientes críticos que é de extrema importância, pois ajuda a evitar uma complicação potencialmente grave que pode surgir durante a internação em unidades de terapia intensiva (UTI). Essa questão merece atenção e ação efetiva, dada a vulnerabilidade dos pacientes graves e as implicações diretas para sua recuperação e qualidade de vida.

Primeiramente, é necessário compreender o que é a úlcera por estresse. Ela se desenvolve quando o revestimento do trato gastrointestinal é danificado devido a condições como baixa pressão sanguínea, trauma, queimaduras, cirurgia ou outras formas de estresse físico. Pacientes críticos frequentemente enfrentam várias dessas condições, tornando-os particularmente suscetíveis a essa complicação.

Além disso, é importante destacar que as úlceras por estresse podem levar a complicações graves, como hemorragia gastrointestinal, perfuração do trato gastrointestinal e infecções. Tais complicações aumentam a morbidade e a mortalidade dos pacientes críticos, prolongando sua estadia na UTI e aumentando os custos de tratamento. Portanto, a prevenção das úlceras por estresse não apenas melhora a qualidade de vida do paciente, mas também tem implicações significativas na gestão de recursos de saúde.

Em resumo, a implementação do protocolo de prevenção de úlcera por estresse em pacientes críticos é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar desses indivíduos. Reduzir a acidez gástrica, controlar o estresse e adotar medidas preventivas adequadas não apenas evita complicações graves, mas também melhora a eficiência do tratamento e a qualidade de vida dos pacientes. Portanto, é imperativo que os profissionais de saúde e as instituições médicas adotem rigorosamente esse protocolo, reconhecendo a sua importância na gestão de pacientes críticos.

Por todo o exposto e considerando ainda cenário de resultados deficitários apresentados pela Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, sendo que, em média 79,10% (setenta e nove vírgula dez por cento) dos atendimentos realizados estão direcionados a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se de imprescindível importância a manutenção/continuidade no recebimento do recurso Proveniente da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Desse modo, reiteramos o plano de trabalho anteriormente apresentado, para fins de assegurar a capacidade assistencial e financeira dos atendimentos prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do protocolo de prevenção de úlcera por estresse em pacientes críticos, primando pela adequada prestação dos atendimentos e possibilitando certa redução na sobrecarga do fluxo financeiro e operacional do Hospital.

Neste sentido, servimo-nos do presente para solicitar a continuidade no acompanhamento dos indicadores e metas estabelecidas no plano de trabalho supracitado, e pleitear que sejam disponibilizados à Santa Casa, os recursos provenientes da Portaria supramencionada, visando a continuidade do custeio, compondo o equilíbrio econômico financeiro dos atendimentos realizados aos pacientes do Serviço Único de Saúde SUS e a manutenção da prestação de serviços com a qualidade dos atendimentos, pelo período correspondente a 10/11/2023 a 10/11/2024.

PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

4) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
DESCRIÇÃO	INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	AÇÕES	VALOR ESTIMADO
Manutenção do protocolo de profilaxia de úlcera de estresse em pacientes críticos.	Percentual de adesão ao protocolo.	Manter acima ou igual a 80% dos pacientes classificados como alto risco com adesão a terapêutica medicamentosa.	Custear a aquisição de insumos, materiais e medicamentos necessários para subsidiar a manutenção do protocolo de profilaxia de úlcera de estresse em pacientes crítico;	R\$ 61.965,00
			Custear os exames complementares (laboratoriais e de imagem) para cumprimento do protocolo e melhor acompanhamento e diagnósticos das possíveis complicações;	R\$ 290.454,00
			Contratar pessoal habilitado e qualificado para cumprimento da demanda de atendimentos críticos.	R\$ 150.948,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO				R\$ 503.367,00
Observações: Aplicação do recurso: Investimentos em treinamentos/capacitação para a equipe multidisciplinar envolvida nos processos relativos a este Plano de Trabalho. Custeio das despesas gerais dos setores alvo do protocolo a ser monitorado (setores de internação de pacientes críticos): despesas com pessoal (profissionais hospitalares e médicos). Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos necessários para subsidiar a manutenção do protocolo de profilaxia de úlcera de estresse em pacientes crítico.				

PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

5) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada com periodicidade quadrimestral, onde poderão ser apreciadas enquanto "metas qualitativas" a implementação dos protocolos de qualidade propostos, bem como a performance dos seus respectivos indicadores de mensuração e a progressão individual da porcentagem de adesão aos mesmos. Estima-se que 80% dos resultados propostos possam ser observados após o período de seis meses.

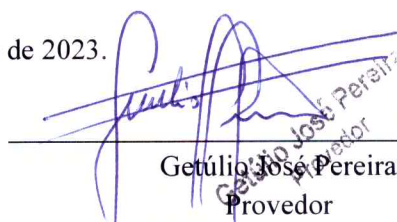
Importa esclarecer ainda que, a prestação de contas será realizada por meio de planilha estruturada, contendo o detalhamento das despesas pagas, documentos fiscais comprobatórios (notas fiscais) e comprovantes de pagamento em conformidade com as ações estabelecidas.

6) DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra Mansa-RJ, ter conhecimento da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023 e a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, para execução das dotações consignadas no Fundo Municipal de Saúde.

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

Barra Mansa-RJ, 10 de novembro de 2023.



Getúlio José Pereira
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

7) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do repasse mediante a assinatura do instrumento apresentado.

Barra Mansa-RJ, 10 de novembro de 2023.

Sergio Gomes da Silva
Secretário de Saúde



Flávio Oliveira
Ger. de Cont. Financeira
Mat. 13 508



Rafaela Pinheiro Machado
Secretaria
COREN RJ 194991



APÊNDICE C

PRESTAÇÃO DE CONTAS

45



EMENDA PARLAMENTAR											
EMENDA DE CUSTEIO Nº39560010 - CONTRATO Nº 095/2023											
				1.1 - CNPJ			1.2 - CNES				
				28.683.712.0001/71			2280051				
2 - Favorecido	3 - CNPJ	4 - Documento			5 - Pagamento			6 - Natureza da Despesa	7 - Valor		
		4.1 - Tipo	4.2 - Nº	4.3 - Data	5.1 - Forma	5.2 - Data	5.3 - Parcela		7.1 - Receita	7.2 - Valor Bruto	7.2 - Despesa
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA BARRA MANSA	28.683.712/0001-71	DEP. C/C		28/11/2023	Transferência	28/11/2023			R\$ 1.303.367,00		
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	32	01/12/2023	Transferência	13/12/2023	1/1	Incremento de custeio		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	117	11/12/2023	Transferência	18/12/2023	1/1	Incremento de custeio		R\$ 65.125,78	R\$ 58.515,51
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	Nota Fiscal	1799304	27/11/2023	Boleto	27/12/2023	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.889,40	R\$ 1.889,40
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	05.977.952/0001-83	Nota Fiscal	27606	24/11/2023	Boleto	28/12/2023	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.153,40	R\$ 1.153,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	1738	06/12/2023	Boleto	05/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 2.391,04	R\$ 2.391,04
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	123	08/01/2024	Transferência	09/01/2024	1/1	Incremento de custeio			R\$ 25.158,00
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	1584	07/12/2023	Boleto	10/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.812,80	R\$ 1.812,80
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	1540	01/12/2023	Transferência	10/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.886,80	R\$ 1.886,80
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	35	02/01/2024	Transferência	10/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1091548	23/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 7.461,88	R\$ 3.730,94
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1087862	11/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 1.006,50	R\$ 503,25
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1087863	11/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 7.622,80	R\$ 3.811,40
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1093237	27/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 2.149,00	R\$ 1.074,50
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1093238	27/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 6.947,32	R\$ 3.473,66
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1093239	27/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 501,12	R\$ 250,56
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-71	Nota Fiscal	21225	04/12/2023	Boleto	15/01/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$ 9.487,29	R\$ 3.162,43
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-71	Nota Fiscal	21284	19/12/2023	Boleto	16/01/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$ 11.114,29	R\$ 3.704,76
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	125	11/01/2024	Transferência	16/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 54.552,35	R\$ 51.197,38
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-71	Nota Fiscal	21260	13/12/2023	Boleto	17/01/2024	2/3	Incremento de custeio			R\$ 1.089,73
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	05.977.952/0001-83	Nota Fiscal	27668	18/12/2023	Transferência	19/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.759,05	R\$ 1.759,05
ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.042.708/0001-57	Nota Fiscal	26405	20/12/2023	Transferência	19/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
WOLF COMERCIAL LTDA	29.492.868/0001-38	Nota Fiscal	25287	18/12/2023	Boleto	22/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21284	19/12/2023	Boleto	23/01/2024	2/3	Incremento de custeio			R\$ 3.704,76
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21260	13/12/2023	Boleto	23/01/2024	3/3	Incremento de custeio			R\$ 1.089,74
STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.807.546/0001-87	Nota Fiscal	477	27/12/2023	Boleto	23/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 193,50	R\$ 193,50
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	05.977.952/0001-83	Nota Fiscal	27690	20/12/2023	Boleto	23/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.647,40	R\$ 1.647,40
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21316	02/01/2024	Boleto	23/01/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$ 3.374,87	R\$ 1.124,96
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21284	19/12/2023	Boleto	23/01/2024	3/3	Incremento de custeio			R\$ 3.704,77
VIEIRA & SANTOS ELETRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.571.249/0001-50	Nota Fiscal	391	15/01/2024	Transferência	30/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 3.420,00	R\$ 3.278,41
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12486	03/01/2024	Transferência	01/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 2.022,15	R\$ 1.011,08
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	04.889.013/0001-14	Nota Fiscal	130009	04/01/2024	Transferência	01/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 907,20	R\$ 907,20
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1103989	15/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 2.136,16	R\$ 1.068,08
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1100665	07/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 8.328,30	R\$ 4.164,15
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1103988	15/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 1.342,00	R\$ 671,00
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1091548	23/11/2023	Transferência	02/02/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 3.730,94
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1100112	06/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 7.557,82	R\$ 3.778,91
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1104801	18/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 5.187,00	R\$ 2.593,50
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1100666	07/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 2.618,40	R\$ 1.309,20
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1101584	08/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 745,10	R\$ 372,55
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	05.977.952/0001-83	Nota Fiscal	1755	05/01/2024	Boleto	06/02/2024	1/1	Incremento de custeio			R\$ 1.818,40
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21316	02/01/2024	Boleto	06/02/2024	2/3	Incremento de custeio			R\$ 1.124,96
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1162	23/11/2023	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 7.612,46	R\$ 7.612,46
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1163	23/11/2023	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.986,95	R\$ 1.986,95

COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1169	28/11/2023	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 10.062,73	R\$ 10.032,13
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1170	28/11/2023	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.210,40	R\$ 1.210,40
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	126	01/02/2024	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 28.000,00	R\$ 25.158,00
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12508	08/01/2024	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 886,05	R\$ 886,05
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	05.977.952/0001-83	Nota Fiscal	1826	15/01/2024	Boleto	09/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 988,00	R\$ 988,00
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21316	02/01/2024	Boleto	09/02/2024	3/3	Incremento de custeio			R\$ 1.124,95
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21363	15/01/2024	Boleto	09/02/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$ 9.026,02	R\$ 3.008,66
SINTESE DO RETIRO PROD. LIMPEZA LTDA	04.963.841/0001-55	Nota Fiscal	1215	11/01/2024	Transferência	09/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 209,70	R\$ 209,70
SINTESE DO RETIRO PROD. LIMPEZA LTDA	04.963.841/0001-55	Nota Fiscal	1212	04/01/2024	Transferência	09/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 572,67	R\$ 572,67
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	36	01/02/2024	Transferência	09/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21363	15/01/2024	Boleto	19/02/2024	2/3	Incremento de custeio			R\$ 3.008,66
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	128	09/02/2024	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 43.832,10	R\$ 37.201,06
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12486	03/01/2024	Transferência	20/02/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 1.011,07
SERVIREST SOLUCOES AMBIENTAIS	15.154.183/0001-77	Nota Fiscal	7015	02/02/2024	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 5.687,43	R\$ 5.687,43
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1172	06/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 7.786,53	R\$ 7.786,53
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1174	06/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.210,40	R\$ 1.210,40
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1176	08/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.847,99	R\$ 1.847,99
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1177	11/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.255,80	R\$ 1.255,80
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1179	13/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 907,80	R\$ 907,80
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1180	13/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 172,02	R\$ 172,02
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1181	13/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 10.854,52	R\$ 10.854,52
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1185	14/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 123,00	R\$ 123,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1186	19/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 672,60	R\$ 672,60
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1187	19/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 9.170,46	R\$ 9.170,46
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1190	20/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.210,40	R\$ 1.210,40
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	1868	19/01/2024	Boleto	21/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.153,40	R\$ 1.153,40
D D SULF DEDETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	01.392.440/0001-02	Nota Fiscal	15485	02/02/2024	Boleto	22/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 728,00	R\$ 728,00
D D SULF DEDETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	01.392.440/0001-02	Nota Fiscal	15486	02/02/2024	Boleto	22/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 100,00	R\$ 100,00
D D SULF DEDETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	01.392.440/0001-02	Nota Fiscal	15487	02/02/2024	Boleto	22/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 208,00	R\$ 208,00
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12642	23/01/2024	Transferência	22/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 1.481,04	R\$ 740,52
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21363	15/01/2024	Boleto	26/02/2024	3/3	Incremento de custeio			R\$ 3.008,70
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21400	29/01/2024	Boleto	26/02/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$ 4.560,14	R\$ 1.520,05
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	31.378.288/0001-66	Nota Fiscal	60242	30/01/2024	Boleto	27/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.181,55	R\$ 1.181,55
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	1935	29/01/2024	Boleto	29/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 659,40	R\$ 659,40
CONFORT VR COMERCIAL EIRELI ME	20.413.359/0001-06	Nota Fiscal	12542	31/01/2024	Boleto	01/03/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 496,80	R\$ 496,80
WJ RISTON COMERCIO DE PRODUTO	22.860.037/0001-22	Nota Fiscal	17338	31/01/2024	Boleto	01/03/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12731	02/02/2024	Transferência	04/03/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 722,16	R\$ 722,16
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21400	29/01/2024	Boleto	04/03/2024	2/3	Incremento de custeio			R\$ 1.520,05
WOLF COMERCIAL LTDA	01.124.520/0001-79	Nota Fiscal	25461	06/02/2024	Boleto	07/03/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.121,00	R\$ 1.121,00
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	1988	05/02/2024	Transferência	08/03/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 659,40	R\$ 659,40
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1108136	27/12/2023	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 74,10	R\$ 37,05
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1108801	29/12/2023	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 6.191,80	R\$ 3.095,90
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1107086	22/12/2023	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 1.653,42	R\$ 826,71
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1113228	09/01/2024	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 1.813,50	R\$ 906,75
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1113227	06/01/2024	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 7.154,56	R\$ 3.577,28
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1107939	26/12/2023	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 5.187,00	R\$ 2.593,50
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1108136	27/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 37,05
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1107939	26/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 2.593,50
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1104801	18/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 2.593,50
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1103989	15/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 1.068,08
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1107086	22/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 826,71
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1100665	07/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 4.164,15

PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1100112	06/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 3.778,91
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	133	01/03/2024	Transferência	08/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 28.000,00	R\$ 25.158,00
VIEIRA & SANTOS ELETRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.571.249/0001-50	Nota Fiscal	397	08/02/2024	Transferência	08/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 3.420,00	R\$ 3.278,07
HOSPITECH SERV MANUT HOSPITALA	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4406	01/03/2024	Boleto	11/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 9.892,06	R\$ 9.892,06
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21400	29/01/2024	Boleto	11/03/2024	3/3	Incremento de custeio		R\$ 1.520,04
VIEIRA & SANTOS ELETRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.571.249/0001-50	Nota Fiscal	398	09/02/2024	Transferência	12/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 129,42	R\$ 124,05
HOSPITECH SERV MANUT HOSPITALA	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4404	01/03/2024	Transferência	12/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.653,17	R\$ 1.653,17
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2050	09/02/2024	Boleto	14/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 733,40	R\$ 733,40
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21440	15/02/2024	Boleto	14/03/2024	1/3	Incremento de custeio	R\$ 4.106,47	R\$ 1.368,82
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	39	15/03/2024	Transferência	15/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 9.282,60	R\$ 9.282,60
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	134	13/03/2024	Transferência	18/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 30.647,26	R\$ 27.536,56
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21494	28/02/2024	Boleto	27/03/2024	1/3	Incremento de custeio	R\$ 14.473,74	R\$ 4.824,58
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1223	30/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 10.386,20	R\$ 10.386,20
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1229	07/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 579,56	R\$ 579,56
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1231	07/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.526,62	R\$ 1.526,62
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1230	07/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 678,47	R\$ 678,47
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1235	15/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1238	20/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 6.633,04	R\$ 6.633,04
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1237	20/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 924,00	R\$ 924,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1236	15/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 8.053,95	R\$ 8.053,95
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1217	19/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.099,75	R\$ 1.099,75
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1211	19/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 7.090,22	R\$ 7.090,22
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1213	19/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1224	30/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1221	25/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 9.197,95	R\$ 9.197,95
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1219	22/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1198	28/12/2023	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 54,04	R\$ 54,04
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1194	28/12/2023	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 8.185,24	R\$ 8.185,24
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1197	28/12/2023	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 61,70	R\$ 61,70
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1203	05/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1207	12/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 6.408,08	R\$ 6.408,08
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1205	09/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.208,84	R\$ 1.208,84
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21440	15/02/2024	Boleto	28/03/2024	2/3	Incremento de custeio		R\$ 1.368,83
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1108801	29/12/2023	Transferência	28/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 3.095,90
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1113227	06/01/2024	Transferência	28/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 3.577,28
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1117737	16/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$ 6.865,26	R\$ 3.432,63
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1117737	16/01/2024	Transferência	28/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 3.432,63
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1118993	19/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$ 5.826,64	R\$ 2.913,32
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1118993	19/01/2024	Transferência	28/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 2.913,32
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1123265	30/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$ 6.456,88	R\$ 3.228,44
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1128205	05/02/2024	Transferência	28/03/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$ 1.980,72	R\$ 990,36
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1128206	05/02/2024	Transferência	28/03/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$ 5.893,24	R\$ 2.946,62
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILI	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	513/2024	09/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 7.389,70	R\$ 6.935,23
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILI	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	514/2024	09/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 630,01	R\$ 601,18
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILI	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	516/2024	09/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 935,93	R\$ 878,37
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILI	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	515/2024	09/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 10.641,96	R\$ 9.987,48
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2123	20/02/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.318,80	R\$ 1.318,80
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2151	23/02/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.153,40	R\$ 1.153,40
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12744	06/02/2024	Transferência	28/03/2024	1/3	Incremento de custeio	R\$ 2.203,20	R\$ 734,40
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12744	06/02/2024	Transferência	28/03/2024	2/3	Incremento de custeio		R\$ 734,40
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12642	23/01/2024	Transferência	28/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 740,52
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21494	28/02/2024	Boleto	03/04/2024	2/3	Incremento de custeio		R\$ 4.824,58

URGENCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIB. MEDIC. E MAT. CIRURGICO LTDA	37.799.464/0001-10	Nota Fiscal	8868	08/03/2024	Boleto	04/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	572,50	R\$	572,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	5185	07/03/2024	Boleto	08/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	499,54	R\$	499,54
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21589	12/03/2024	Boleto	09/04/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$	5.986,80	R\$	1.995,60
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21494	28/02/2024	Boleto	10/04/2024	3/3	Incremento de custeio				R\$	4.824,58
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4448	02/04/2024	Boleto	10/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	10.412,70	R\$	9.892,06
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4446	02/04/2024	Transferência	10/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.740,18	R\$	1.653,17
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	136	01/04/2024	Transferência	10/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	28.000,00	R\$	25.158,00
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	40	01/04/2024	Transferência	10/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.282,60	R\$	9.282,60
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21641	19/03/2024	Boleto	16/04/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$	3.081,20	R\$	1.027,06
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21589	12/03/2024	Boleto	16/04/2024	2/3	Incremento de custeio				R\$	1.995,60
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	5667	19/03/2024	Boleto	16/04/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$	4.730,40	R\$	1.576,64
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	137	11/04/2024	Transferência	16/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	45.882,88	R\$	41.425,79
WOLF COMERCIAL LTDA	29.492.868/0001-38	Nota Fiscal	25616	18/03/2024	Transferência	17/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	706,00	R\$	706,00
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO L	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21589	12/03/2024	Boleto	22/04/2024	3/3	Incremento de custeio				R\$	1.995,60
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO L	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21641	19/03/2024	Boleto	22/04/2024	2/3	Incremento de custeio				R\$	1.027,06
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO L	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21677	26/03/2024	Boleto	23/04/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$	8.581,20	R\$	2.383,73
CONFORT VR COMERCIAL EIRELI ME	20.413.359/0001-06	Nota Fiscal	12777	27/03/2024	Boleto	26/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	496,80	R\$	496,80
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	6280	01/04/2024	Boleto	02/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	8.352,00	R\$	8.352,00
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	2487/2024	06/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	7.776,90	R\$	7.298,62
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	2488/2024	06/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	962,96	R\$	903,74
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	2490/2024	06/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.264,54	R\$	1.186,76
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12973	05/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	2.289,60	R\$	1.144,80
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12744	06/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$	2.203,20	R\$	734,40
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1245	28/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	5.924,73	R\$	5.924,73
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1246	28/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	924,00	R\$	924,00
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1249	07/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.172,39	R\$	9.172,39
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1250	07/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	25,50	R\$	25,50
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1252	13/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.282,05	R\$	9.282,05
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1254	13/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.254,67	R\$	1.254,67
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1256	13/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	924,00	R\$	924,00
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1123265	30/01/2024	Transferência	06/05/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	3.228,44
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1130985	14/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	7.610,44	R\$	3.805,22
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1128205	05/02/2024	Transferência	06/05/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	990,36
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1128206	05/02/2024	Transferência	06/05/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	2.946,62
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1133247	20/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	6.306,60	R\$	3.153,30
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1135778	26/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	6.269,08	R\$	3.134,54
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1130985	14/02/2024	Transferência	06/05/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	3.805,22
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	2489	06/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.843,67	R\$	1.730,28
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	143	02/05/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	28.000,00	R\$	25.158,00
VIEIRA & SANTOS ELETRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.571.249/0001-50	Nota Fiscal	401	13/03/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	3.420,00	R\$	3.278,07
CONFORT VR COMERCIAL EIRELI ME	20.413.359/0001-06	Nota Fiscal	12853	11/04/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	165,60	R\$	165,60
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4493	02/05/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	869,06	R\$	869,06
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4487	02/05/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.653,17	R\$	1.653,17
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4488	02/05/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.892,06	R\$	9.892,06
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	42	30/04/2024	Transferência	13/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.282,60	R\$	9.282,60
MADOQ COMERCIO TUBOS CONEXÕES E VALVULAS LTDA	72.434.228/0001-09	Nota Fiscal	846	10/04/2024	Transferência	16/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.850,00	R\$	1.850,00
SERVIREST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	15.154.183/0001-77	Nota Fiscal	7170	02/04/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	8.085,04	R\$	6.334,63
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2320	15/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	2.035,80	R\$	2.035,80
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2229	04/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.153,40	R\$	1.153,40
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2284	11/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	148,00	R\$	148,00
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2294	11/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	988,00	R\$	988,00
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1133247	20/02/2024	Transferência	17/05/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	3.153,30

PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1135778	26/02/2024	Transferência	17/05/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$	3.134,54
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1141367	05/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	6.792,16	R\$ 3.396,08
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1141367	05/03/2024	Transferência	17/05/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$	3.396,08
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1144838	12/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	4.446,00	R\$ 2.223,00
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1144839	12/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	2.346,16	R\$ 1.173,08
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1146293	15/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	7.432,30	R\$ 3.716,15
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2389	25/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.647,40	R\$ 1.647,40
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	150	13/05/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	49.549,16	R\$ 44.519,94
CONFORT VR COMERCIAL EIRELI ME	20.413.359/0001-06	Nota Fiscal	12932	29/04/2024	Boleto	27/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	248,40	R\$ 248,40
VIEIRA & SANTOS	17.571.249/0001-50	Nota Fiscal	407	19/04/2024	Transferência	27/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	3.420,00	R\$ 3.278,75
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1259	19/03/2024	Transferência	29/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	4.339,11	R\$ 4.339,11
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1270	27/03/2024	Transferência	29/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	8.242,27	R\$ 8.242,27
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1271	27/03/2024	Transferência	29/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	924,00	R\$ 924,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1272	27/03/2024	Transferência	29/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	924,00	R\$ 924,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1274	27/03/2024	Transferência	29/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.816,80	R\$ 1.816,80
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1149610	26/03/2024	Transferência	05/06/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	6.196,32	R\$ 3.098,16
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1144838	12/03/2024	Transferência	05/06/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 2.223,00
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1144839	12/03/2024	Transferência	05/06/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 1.173,08
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1150598	29/03/2024	Transferência	05/06/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	1.155,52	R\$ 577,76
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1146293	15/03/2024	Transferência	05/06/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 3.716,15
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1152979	01/04/2024	Transferência	05/06/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	7.501,92	R\$ 3.750,96
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1146642	19/03/2024	Transferência	05/06/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 399,44
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1154629	03/04/2024	Transferência	05/06/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	1.337,04	R\$ 668,52
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1157129	08/04/2024	Transferência	05/06/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	7.643,87	R\$ 3.821,94
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1149610	26/03/2024	Transferência	05/06/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 3.098,16
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	154	03/06/2024	Transferência	10/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	28.000,00	R\$ 25.158,00
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	4409	07/03/2024	Transferência	11/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.318,58	R\$ 1.237,48
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	4410	07/03/2024	Transferência	11/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	2.425,37	R\$ 2.276,22
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	4411	07/03/2024	Transferência	11/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	7.428,82	R\$ 6.971,95
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	4412	07/03/2024	Transferência	11/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	547,58	R\$ 522,11
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	4413	07/03/2024	Transferência	11/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	171,95	R\$ 171,95
TOKSEGURO	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	45	06/06/2024	Transferência	18/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	9.282,60	R\$ 9.282,60
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	158	12/06/2024	Transferência	18/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	90.603,81	R\$ 81.407,55
SERVIREST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	15.154.183/0001-77	Nota Fiscal	7435	13/06/2024	Boleto	20/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	10.766,09	R\$ 8.454,81
MRL DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COM	44.808.617/0001-03	Nota Fiscal	63427	24/05/2024	Boleto	21/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.082,31	R\$ 1.082,31
MRL DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COM	44.808.617/0001-03	Nota Fiscal	63545	24/05/2024	Boleto	21/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	853,50	R\$ 853,50
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1279	05/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	9.446,54	R\$ 9.446,54
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1281	05/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	240,30	R\$ 240,30
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1282	05/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.548,40	R\$ 1.548,40
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1283	05/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.355,20	R\$ 1.355,20
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1284	11/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	11.204,62	R\$ 11.204,62
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1286	19/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	9.820,81	R\$ 9.820,81
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1287	19/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	2.960,54	R\$ 2.960,54
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1288	19/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1289	25/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	9.857,54	R\$ 9.857,54
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1290	25/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	426,25	R\$ 426,25
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1292	26/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	302,04	R\$ 302,04
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2473	03/04/2024	Transferência	02/07/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.812,80	R\$ 1.812,80
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2631	26/04/2024	Transferência	02/07/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	6.047,40	R\$ 6.047,40
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2499	08/04/2024	Transferência	02/07/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	4.372,20	R\$ 4.372,20
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	6293	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	3.630,01	R\$ 3.406,76
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	6292	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.051,88	R\$ 987,18

FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	6291	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	840,16	R\$	788,50
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	6294	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	8.862,65	R\$	8.317,59
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	6295	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	885,72	R\$	831,24
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1150598	29/03/2024	Transferência	03/07/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	577,76
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1152979	01/04/2024	Transferência	03/07/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	3.750,96
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1154629	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	668,52
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1157129	08/04/2024	Transferência	03/07/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	3.821,93
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1160802	17/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	7.493,20	R\$	3.746,60
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1163602	24/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	5.640,65	R\$	2.820,33
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1164931	26/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	8.301,61	R\$	4.150,81
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1166105	01/05/2024	Transferência	03/07/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	8.301,61	R\$	4.150,81
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1166106	01/05/2024	Transferência	03/07/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	2.149,00	R\$	1.074,50
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4603	04/07/2024	Transferência	10/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	10.412,70	R\$	9.892,06
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4578	01/07/2024	Transferência	10/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.740,18	R\$	1.653,17
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	161	01/07/2024	Transferência	11/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	28.000,00	R\$	25.158,00
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	162	10/07/2024	Transferência	15/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	67.303,57	R\$	60.472,28
TOKSEGURO	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	46	01/07/2024	Transferência	15/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.282,60	R\$	9.282,60
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA BARRA MANSA	28.683.712/0001-71	DEP. C/C	-	-	-	-		Contrapartida	R\$	6.519,80			
8 - Total										R\$	1.309.886,80	R\$	1.401.795,62
9 – Gerente de Contabilidade e Finanças									Assinatura				
Flávio Inácio Oliveira													

**Santa Casa de Misericórdia
de Barra mansa**

Rua Pinto Ribeiro, 205 - Centro, Barra Mansa/RJ
CEP: 27.310-420

 24 3325.8300
  santacasabm
 www.scbm.org.br

